DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO COM CARACTERÍSTICAS DE ARMAZÉM NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

A presente consulta ao mercado é efetuada ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 105/2026, de 26 de maio.

1 - Identificação e contato do serviço público interessado no arrendamento:

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 000

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

2 - Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a. **Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta**: Arrendamento de edifício com características adequadas à utilização como armazém, em boas condições de conservação e que permita a instalação imediata dos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira.

b. **Localização:** O imóvel deverá localizar-se na Área Metropolitana de Lisboa, designadamente nos concelhos de Vila Franca de Xira, Loures ou Odivelas, ou nos concelhos de Almada, Seixal, Montijo e Barreiro (integrados no distrito de Setúbal).

c. **Categoria e descrição do bem imóvel pretendido (características):**

- Com condições adequadas para receber viaturas, grandes objetos, mobiliário, equipamento e arquivo, com uma área de implantação de referência de 6.000 m2 a 10.500 m2, de preferência em piso térreo;
- Preferencialmente 2 a 3 espaços de 2.000 a 3.000 m2 úteis, perímetro compartimentado Corta-Fogo (CF), pé-direito útil mínimo de 5,00 m;
- 1 espaço com pelo menos 150 m2 úteis de escritórios de apoio, perímetro compartimentado CF, pé-direito útil mínimo de 2,70 m;
- Com cais de carga geral para o piso térreo à cota de descarga de pesados, e simultaneamente rampa com pendente acessível a empilhadores; com fácil acesso rodoviário à via pública; circulação interna e acesso a todos os espaços de armazém com veículos de mercadorias e empilhadores;

Av. Avenida João XXI, 76 -10º, Lisboa – 1049-065 Tel: (+351) 217 610 000 Fax: (+351) 217 610 956
Email: dsie@at.gov.pt www.portaldasfinancas.gov.pt Centro de Atendimento Telefónico: 217 206 707

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Iluminação natural e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares;
- Instalações sanitárias (masculinos e femininos);
- Cumprimento das normas de acessibilidade aplicáveis (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto), nas zonas de escritórios/atendimento afetas;
- Licenciamento para instalação de Armazém (ou atividade industrial/logística compatível);
- Bons acessos viários para transporte de mercadorias, próximo de vias rápidas/autoestradas, bem servido de transportes públicos e estacionamento privativo para funcionários e viaturas de serviço;
- Com infraestruturas de telecomunicações e elétricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo ar condicionado e rede estruturada;
- Certificação Energética com classificação eficiente;
- Cumprimento rigoroso da legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios.

3 - Local da entrega das propostas: Através de correio postal para: Autoridade Tributária e Aduaneira, Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos, Av. João XXI, 76, 10º andar, 1049-065 LISBOA ou através de correio eletrónico para dsie@at.gov.pt.

4 - Elementos que devem ser indicados nas propostas e documentos que as instruem:

A proposta deverá referenciar obrigatoriamente o assunto (título do anúncio) e ser instruída com os seguintes elementos:

- Identificação do objeto: Consulta ao mercado para arrendamento de edifício com características de armazém na Área Metropolitana de Lisboa para instalação de serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Identificação do proponente: Nome ou denominação social, endereço postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do imóvel proposto: Morada completa (nome da rua, número de polícia) e respetiva planta de localização;
- Documentação predial: Caderneta predial urbana e certidão do registo predial atualizada;
- Certificado energético do imóvel;
- Licença de utilização (ou documento comprovativo da sua isenção, se aplicável);
- Peças desenhadas: Plantas, alçados e cortes do edifício;
- Proposta económica: Preço pretendido para o arrendamento, discriminado por valor mensal e anual, bem como o valor por metro quadrado de área bruta locável;
- Outros elementos: Quaisquer outros dados ou documentos considerados relevantes para a avaliação da proposta.

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

5 - Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até ao 20.º (vigésimo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A.

6 - Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: mínimo de 240 dias.

7 - Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Autoridade Tributária e Aduaneira

Departamento de contacto: DSIE - Direção de Serviços de Instalações e Equipamentos

Endereço: Av. João XXI, 76 – 10º andar

Código Postal: 1049-065

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 610 923

Endereço eletrónico: dsie@at.gov.pt

A Subdiretora Geral

Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,

(Carla Bernardino)